



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO N° 099/2022**

Data: 11 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTÓCOLO N° 423

EM 12/08/2022 ÀS 10:03

*[Signature]*  
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem manutenções na Praça Duque de Caxias.**

Câmara Municipal de Guaíra.  
Guaíra (PR), em 11 de agosto de 2022.

*[Signature]*  
JOSÉ CIRINEU MACHADO

Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra  
DEFERIDA

Em, 15/08/2022

*[Signature]*  
PRESIDENTE

**Justificativa:**

A praça Duque de Caxias, denominada popularmente como “Praça da Feira”, necessita de uma atenção especial no tocante à limpeza da localidade. Frisa-se que como demonstra as fotos anexas a esta indicação, há a presença de uma quantidade exacerbada de lixos e até mesmo restos alimentares nos depósitos coletores de reciclagem. Há também a necessidade de maior limpeza nos banheiros, bem como de reparos nos vidros de algumas janelas que estão quebrados, o que torna a presente indicação, de elevada importância.